



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3197/2023
01/08/2023 - 09:42
PL 131/2023

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2023


*Denomina “Ana Nunes da Rocha” o
logradouro público do Loteamento Vila
Nossa Senhora Aparecida, que especifica.*

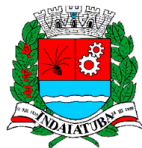
Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Sem Denominação do Loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida passa a denominar-se **Ana Nunes da Rocha**.

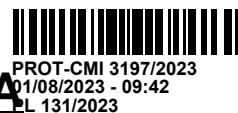
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**


Justificativa

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Ana Nunes da Rocha” o logradouro público do Loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida.

Ana Nunes da Rocha nasceu em Teófilo Otoni/MG, foi casada com José Francisco da Rocha (Falecido), mãe de 10 filhos sendo eles: Serafim Francisco da Rocha, José Francisco da Rocha Filho, Abdias da Rocha, Maria do Carmo da Rocha, Valdomiro Rocha, Domingos da Rocha, Dirlei Francisco da Rocha, Carlos Francisco da Rocha, Irani Fernando Francisco da Rocha, Kátia Silene da Rocha.

Veio de Minas Gerais, trabalhou com Produtor Rural, depois ganhou um terreno da Prefeitura onde construiu, morou por mais ou menos 35 anos na mesma casa, e 55 anos em Indaiatuba.

Sempre trabalhou em lavouras (berinjela, abobrinhas etc), mas que mais se destacou foi na plantação de tomate na Fazenda Pimenta. Na Fazenda Pimenta ajudou o próximo cuidando dos filhos das mulheres como levar para roça para exercer incentivo a educação e profissionalismo.



Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3197/2023
04/08/2023 - 09:42
Fl. 187/3028

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 059/2022

Indaiatuba, 04 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 123/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **042/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
WILSON JOSÉ DOS SANTOS
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 3197/2023
01/08/2023 - 09:42
PL 187/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 042/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 123/2023 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Ana Nunes da Rocha**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 04 de julho de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3197/2023
01/08/2023 - 09:42
PL 131/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 614/2023 - Vereador - Wilson José dos Santos - Homenagear Ana Nunes da Rocha, com o seu nome em alguma rua de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	18/07/2023
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 18 de julho de 2023.

Thiago do Nascimento Silva de Souza
Diretor de Departamento

De: Michelle E. Isaza <michelle.isaza@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de maio de 2023 08:16
Para: Vereador Wilson Santos
Assunto: Re: RES: Identificação de Rua

Bom dia,

Sim.

Michelle Estefania Isaza
Secretaria Munic. de Planejamento Urbano e Engenharia
Departamento de Cadastro Imobiliário
(19) 3834-9181

Em 22/05/2023 16:54, Vereador Wilson Santos escreveu:

Boa tarde Michelle,

Podemos então dar nome a ela?

Att,

Cristiano Milaré de Araujo
Assessor Técnico Parlamentar



E-mail: wilson.santos@indaiatuba.sp.leg.br

Tel.: 0800-7708-530 – Ramal 7718-7785

Cel.: (19) 9.9648-1128

<https://wilsonindioda12.com.br>

De: Michelle E. Isaza [<mailto:michelle.isaza@indaiatuba.sp.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 16:34

Para: Vereador Wilson Santos <wilson.santos@indaiatuba.sp.leg.br>

Assunto: Re: Identificação de Rua

Boa tarde,

Em nosso cadastro está como Rua Sem Denominação.

Atenciosamente,

Michelle Estefania Isaza

Em 22/05/2023 10:29, Vereador Wilson Santos escreveu:

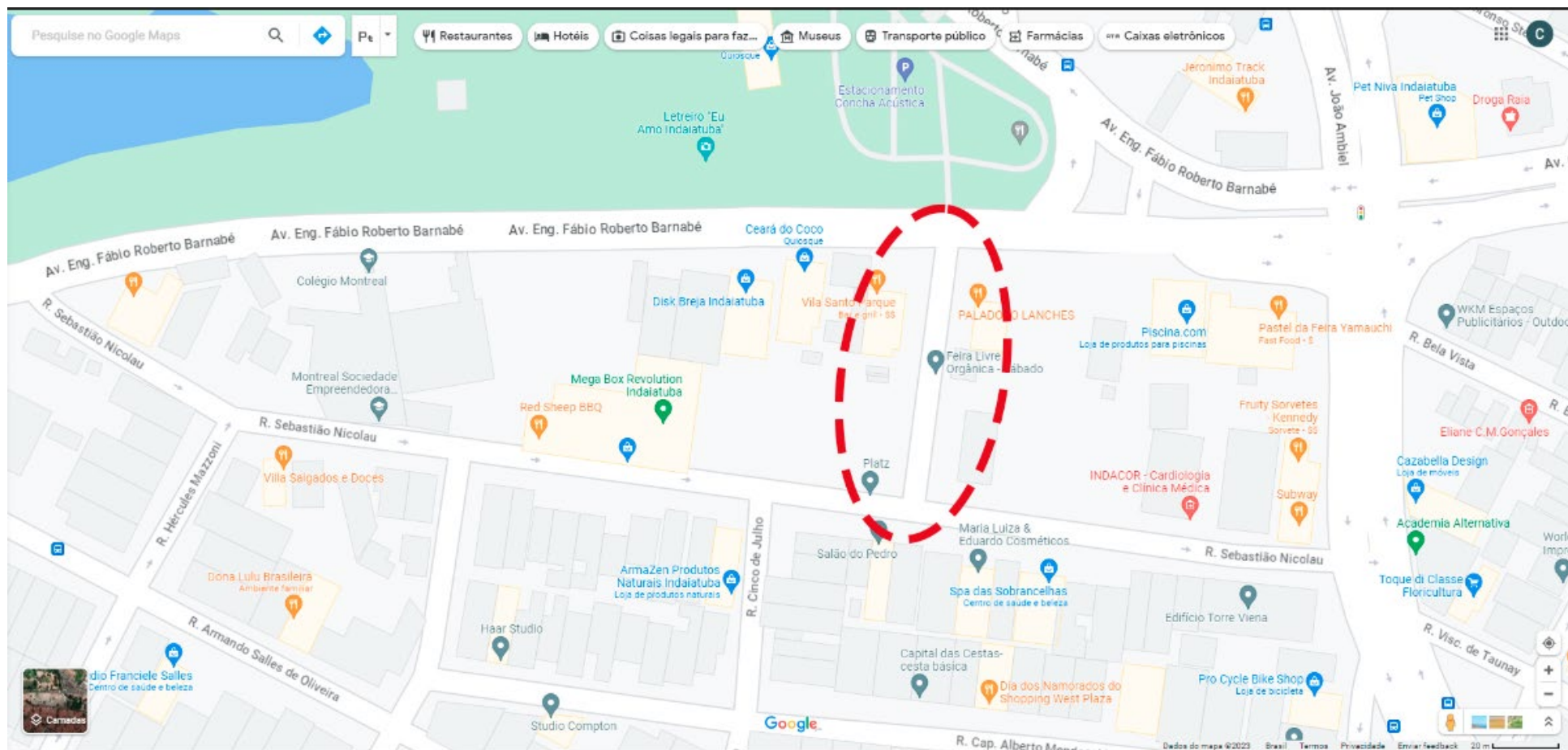
Michelle, bom dia tudo bem?

Poderia me ajudar a identificar a rua na imagem em evidencia?

A localização está identificada como Vila Nossa Senhora Aparecida, porém, não existe o mapa no site da Prefeitura.

Se essa rua não tiver denominação de rua, gostaria de reserva-la para o Vereador Wilson Índio da Doze.

Fico no aguardo.



Att,
Cristiano Milaré de Araujo
Assessor Técnico Parlamentar



E-mail: wilson.santos@indaiatuba.sp.leg.br

Tel.: 0800-7708-530 – Ramal 7718-7785

Cel.: (19) 9.9648-1128

<https://wilsonindioda12.com.br>

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.